



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002173/24 de 21 de Outubro de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001614/24 de 1 de Outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(95) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-1500 - Diarias Pessoal Civil 1.100,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(188) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-1540 - Contratacao por Tempo Determinado 3.477,00

(695) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.052-1540 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 408,00

(188) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-1540 - Contratacao por Tempo Determinado 5.694,00

(698) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.055-1540 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 36,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(362) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.015,00

(312) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.078-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 1.675,00

(259) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-1600 - Contratacao por Tempo Determinado 0,97

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(619) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-1660 - Contratacao por Tempo Determinado 37,00

(387) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 0,23

Total Suplementação: 15.443,20

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(128) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.049-1500 - Obrigacoes Patronais 1.100,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1540 - Material de Consumo 3.477,00

(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1540 - Material de Consumo 36,00

(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1540 - Material de Consumo 408,00

(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1540 - Material de Consumo 5.694,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(318) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.675,00

(278) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-1604 - Contratacao por Tempo Determinado 3.015,00

(264) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-1600 - Obrigacoes Patronais 0,97

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(402) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.118-1660 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 37,00

Publicado e afixado no local de costume.
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 10 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002173/24 de 21 de Outubro de 2024

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(389) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.115-1500 - Obrigacoes Patronais

0,23

Total Anulação:

15.443,20

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 10 / 2024
CM